



PARECER Nº 012/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Projeto de Lei nº 017/2025 Autoria: Poder Executivo

Assunto: Dispõe sobre a criação do Auxílio Fardamento e Acessórios dos servidores de carreira da Guarda Municipal no âmbito do Município de São Lourenço e dá outras providências.

I – Exposição da matéria em exame:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Auxílio Fardamento e Acessórios para os servidores da carreira da Guarda Municipal no âmbito do Município de São Lourenço da Mata. O benefício, fixado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), será concedido anualmente em parcela única, com reajuste baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O pagamento será efetuado diretamente na folha salarial dos beneficiários, devendo os mesmos cumprir os prazos e requisitos estabelecidos para a aquisição dos uniformes.

A proposta também estabelece penalidades para aqueles que não cumprirem a obrigatoriedade de utilização do uniforme regulamentar, podendo resultar em sanções disciplinares e na devolução do valor recebido.

II – CONCLUSÕES DO RELATOR

A análise financeira do projeto demonstra que a previsão de despesa encontra-se compatível com o orçamento municipal, haja vista a previsão de dotação própria no âmbito da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana (SSPMU). A inclusão de reajuste anual pelo IPCA garante previsibilidade orçamentária, evitando impactos financeiros desproporcionais ao erário.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-93

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



O benefício também se apresenta como uma medida eficiente para garantir que os Guardas Municipais estejam devidamente equipados para o exercício de suas funções, sem gerar necessidade de aquisição e logística de fornecimento por parte do Município, o que pode representar economia e otimização dos recursos públicos.

III – Decisão da Comissão:

Assim, considerando a viabilidade orçamentária e a importância da iniciativa para o fortalecimento da Guarda Municipal, a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle decide, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 017/2025.

Sala das Comissões, 20 de março 2025.

LUCIANO BRITO DA SILVA
RELATOR

AÍLTON SERAFIM DE VASCONCELOS
MEMBRO

RICARDO PEREIRA PONTES
MEMBRO

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM